

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

26ª Sessão Ordinária

Data: 30 de julho de 2018, segunda-feira,
com início previsto para as 18:00 horas

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

Câmara Municipal de Descalvado

17ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-30 de julho de 2018

PRESIDENTE :.....Luis Guilherme Panone

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto (2º secretário exercendo a função de 1º secretário, em vista da licença do 1º Secretário Sr. Diego Rodrigues da Silva.

2º SECRETÁRIO:-Daniel Bertini designado por ato da mesa para exercer as atribuições de 2º Secretário no período de licença do Vereador Diego Rodrigues da Silva.

VEREADORES PRESENTES: Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Carlos Cesar Paiva; Débora Cabral; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz e Sebastião José Ricci.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Ato contínuo, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE

DELIBERAÇÃO: - **69/18**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial a dotação orçamentária, no valor de R\$ 40.856,19, que visa abranger a Secretaria de Educação, Divisão de Merenda Escolar, com o objetivo de aportar recursos orçamentários em dotação específica no orçamento corrente a serem aplicados em aquisição de produtos para a merenda escolar, com recursos remanescentes do exercício anterior; - **70/18**, inclui parágrafos e dá nova redação a artigos da Lei n.º 4.126, de 20 de novembro de 2017, que cria o Programa “Empresa Amiga das Nossas Praças”, no Município de Descalvado, na forma que especifica. **II –**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: -

28/18, de autoria do Vereador Vagner Basto, dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e similares, no âmbito do Município de Descalvado/SP, utilizarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante, na forma que especifica. **III – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - **07/18**, de autoria do Vereador Paulo

Afonso Gabrielli Filho, dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 02/2017, que dispõe sobre homenagem a pessoas que se dedicaram e prestaram relevantes serviços à cultura no Município de Descalvado, através da concessão da Medalha “Vicente Tallarico Adorno”. **IV – MOÇÃO DE APELO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - 01/18**, de autoria do Vereador Luis Guilherme Panone, em apelo ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei n.º 3.042/2015, que versa sobre o aumento de recursos per capita do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica para a educação, em todo Brasil, de alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais, conforme especifica. **V – PROPOSITURAS A ENCAMINHAR: PASTOR ADILSON GONÇALVES:Indicações:- 417/18**, reitera pedido ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, para que estude a viabilidade de implantar, em Descalvado, uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em prol da saúde de toda população;- **418/18**, sugere ao Chefe do Poder Executivo estudos no sentido de realizar a instalação de um Posto da Polícia Militar, no Bairro Bosque do Tamanduá, a fim de oferecer maior segurança aos munícipes que lá residem; - **419/18**, solicita ao Poder Executivo que faça as adequações cabíveis de acordo com as normas do corpo de bombeiros, em todas as repartições públicas municipais que necessitarem, em especial nos prédios que abrigam as escolas da rede de ensino. **ARGEU DONIZETTI RESCHINI:Indicação:- 420/18**, encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, Anteprojeto de Lei que dá nova redação ao Inciso XV do Artigo 38, da Lei nº 3.276, de 28 de abril de 2.010, de modo que os servidores tenham direito a faltas abonadas, até o máximo de seis por ano, não excedendo a uma por mês, mediante justificativa ao superior hierárquico. **CARLOS CESAR PAIVA: Indicação:- 421/18**, reivindica ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, medidas urgentes visando à manutenção e o recapeamento nas vias do Distrito Industrial “Cosmo Fuzaro”, bem como dos bairros Portal do Butiá e Recanto Iara, em benefício dos moradores e das empresas daquele local. **DANIEL BERTINI: Requerimento: - 79/18**, requer ao Poder Executivo que informe a esta Casa de Leis quais medidas têm sido tomadas no sentido de desenvolver o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Descalvado, visto a necessidade de cumprir o prazo determinado pela Lei n.º 12.587/2012, que se encerra em abril de 2019; **Indicação:- 422/18**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que pleiteie junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, a instalação de um Polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, destinada a oferecer cursos gratuitos semipresenciais; **DEBORA CABRAL:Indicação:- 423/18**, pede ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico no trecho final da Avenida Antonio Fregonese, onde o pavimento encontra-se deteriorado, colocando em risco a integridade física dos condutores de veículos que transitam pelo local. **LUIS GUILHERME PANONE: Requerimentos:- 80/18**, reivindica ao Poder Executivo que, no prazo de 15 dias, envie cópia do “levantamento geral” ou “inventário” atualizado dos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Descalvado. Não havendo tais peças de controle patrimonial ou estando elas desatualizadas, solicita que informe a respeito, constando, inclusive, a data da última atualização; - **81/18**, requer ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Carlos Reschini, que encaminhe a esta Casa de Leis todos os relatórios emitidos pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, no período compreendido de janeiro de 2017 até a presente data. **LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO: Requerimentos: - 77/18**, reitera ao Prefeito Municipal pedido de informações referentes ao Pregão Presencial n.º 10/18, cujos objetos foram locações de tendas, banheiros químicos, geradores, palcos e equipamentos de som e iluminação; - **78/18**, reitera solicitação ao Poder Executivo para que envie informações referentes à contratação de empresas para os serviços de recapeamento asfáltico, tapa-buraco e fornecimento de materiais asfálticos, no ano de 2018, conforme especifica; **Indicação: - 410/18**,

encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, Anteprojeto de Lei que dá nova redação ao Inciso II, do Artigo 50 da Lei nº 3.276, de 28 de abril de 2.010, de modo que o servidor público municipal possa faltar ao serviço injustificadamente por mais de cinco dias, consecutivos ou alternados, sem perder o direito de receber o benefício licença-prêmio, visto que a redação vigente da lei está prejudicando o funcionalismo. **PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO:Requerimento:- 83/18**, requer à Empresa Realidade Transporte e Turismo que preste algumas informações com relação às normas exigidas para o transporte de pessoas com necessidades especiais no município de Descalvado; **Indicação:- 424/18**, solicita ao Poder Executivo que realize mutirão para recolhimento de materiais inservíveis e lixos espalhados nos terrenos públicos e privados da cidade, pois o descarte incorreto desses objetos deixa os locais com aspecto de abandono, além de contribuir para a proliferação de animais peçonhentos;**REINALDO RODRIGUES DA CRUZ:Indicação:- 425/18**, encaminha ao Prefeito Municipal anteprojeto de Lei que dá nova redação ao Artigo 8º da Lei nº 3.950, de 23 de setembro de 2.015, prorrogando o prazo do Programa de Refinanciamento de Dívida Ativa Tributária e Tarifária (REFIS), para o período compreendido de 1º de agosto a 30 de novembro de 2.018. **SEBASTIÃO JOSÉ RICCI: Indicações: - 412/18**, reivindica ao Secretário de Esportes, Lazer e Turismo sejam retomadas as aulas de xadrez que eram ministradas no Ginásio de Esportes “Oswaldo Cardoso”, tendo em vista os benefícios que a prática do jogo proporciona, conforme especifica; - **427/18**, solicita ao Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Senhor Roberto Rocha Villani, que informe esta Casa de Leis os tipos de semáforos que serão instalados na cidade, nas vias públicas de maior movimento, conforme indicado na emenda impositiva do Vereador Sebastião José Ricci. **VAGNER BASTO: Requerimento: - 82/18**, requer ao Prefeito Municipal informações sobre o motivo pelo qual Descalvado recebeu a pior colocação no programa “Selo Município Verde – Azul”, tendo em vista que o mau desempenho impede que a nossa cidade receba recursos estaduais para serem utilizados em prol do meio ambiente; **Indicação:- 426/18**, encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Carlos Reschini, Anteprojeto de Lei que institui o Programa Bolsa-Atleta no Município de Descalvado, com o objetivo de estimular os jovens à prática esportiva.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Vagner Basto; Daniel Bertini; Luis Guilherme Panone; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Luiz Carlos Vick Francisco; Débora Cabral; Pr. Adilson Gonçalves; e, por fim, Reinaldo Rodrigues da Cruz.O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

O Vereador Gabrielli Filho, por questão de ordem, pediu votação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 70/18, de autoria do Poder Executivo, que inclui parágrafos e dá nova redação a artigos da Lei n.º 4.126, de 20 de novembro de 2017, que cria o Programa “Empresa Amiga das Nossas Praças”, no Município de Descalvado, prestando as devidas justificativas para tanto. Em vista disso, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscrevem a favor ou contra o pedido de regime de urgência especial. Ninguém se manifestou. Assim, colocou em votação o pedido de regime de urgência especial, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. O Vereador Basto usou da palavra para manifestar-se favorável. Em votação, o Projeto n.º 70/18 foi aprovado por

unanimidade de votos, em regime de urgência especial. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 66/18**, dispõe sobre nova redação à Lei n.º 4.202, de 06 de julho de 2018, objetivando autorizar o Poder Executivo, dentro dos limites das possibilidades financeiras, conceder subvenções sociais ao Grupo de Fraternidade Pai Jacob, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para custear curso de capacitação dos profissionais que atuam na entidade junto a crianças e adolescentes abrigadas, no valor de R\$ 7.800,00, bem como o repasse para custear curso de capacitação profissional a adolescente interna, no valor de R\$ 340,00, no corrente exercício. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de agosto de 2018, segunda-feira, com início às 18 horas, conforme prevê o Regimento Interno, e que agora, às 19h30, haverá inauguração do novo estacionamento da Câmara Municipal, que receberá o nome de “José Roberto Moreira”. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

Luis Guilherme Panone
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral